

1º VOTAÇÃO

APROVADO POR 08 VOTO(S)

REJEITADO POR - VOTO(S)

ABSTENÇÃO - VOTO(S)



RECEBIDO

18/10/2021

*Resumo do Processo*

11/11/2021

Amélia C. de Resende N. Passos  
Presidenta

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº. 05/2021

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 19 de 10 de 2021

George dos Santos Cruz  
1º Secretário

Rosário do Catete (SE), 15 de outubro de 2021.

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Genilson

Decisão: FAVORAVEL

Em 09 de 11 de 2021

[Assinatura]  
Presidente da Comissão

Senhora Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM  
HOMENAGEM AO DIA DO  
PROFESSOR - 15 DE OUTUBRO.

AUTOR: VEREADOR – ELLYSON DA  
SILVA SANTOS

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

11/11/2021

Presidente

Amélia C. de Resende N. Passos  
Presidenta

**CONSIDERANDO** que o **DIA DO PROFESSOR** é comemorado no **DIA 15 DE OUTUBRO**, mas são poucos aqueles que sabem como surgiu, no Brasil, essa importante data que homenageia esses profissionais;

**CONSIDERANDO** que tal data é comemorada em **HOMENAGEM AO PRIMEIRO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO**, promulgado por Dom Pedro I em 1827 e justifica a importância da educação na definição da igualdade social, pois ela é uma ferramenta de conscientização e de formação do cidadão;

**CONSIDERANDO** que com o **ISOLAMENTO SOCIAL INESPERADO** no ano passado e a perduração da pandemia contra a Covid-19, ao tempo que a **NECESSIDADE DE REESTRUTURAR O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO**, estes profissionais tiveram que se reinventar, buscando diariamente, novas formas e possibilidades, trabalhando incansavelmente para propor um ensino de qualidade e manter os estudantes engajados nas novas propostas;

**CONSIDERANDO** que ser mestre é apenas lecionar. Ensinar não é apenas transmitir conteúdos programático. Ser mestre é ser orientador e amigo, guia e companheiro, é caminhar com o aluno, passo a passo. É transmitir a este os segredos da caminhada. Ser mestre é exemplo, exemplo de dedicação. De doação, de dignidade pessoal, e sobretudo de amor;

**CONSIDERANDO** que todos os professores tomam para si a missão de ensinar não só letras e números, mas ensinar paz, esperança, solidariedade, coragem. É extremamente importante evidenciar aqueles que nos ensinam, nos educam, e sempre estarão em nosso meio capacitando-nos, instruindo-nos, com divina paciência e bondade no leal ofício de exercer esta; profissão.



## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

O VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS, com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve, depois de ouvido o Soberano Plenário, e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no **Art. 121 c/c Art. 122, Parágrafo Único, do Regimento Interno - (Resolução nº. 02/1994)**, e dispensando as formalidades regimentais, **REQUER** a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres Vereadores desta Casa, a aprovação dessa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para que seja uma maneira de **HOMENAGEAR TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE.**

Parabenizamos esses profissionais da nossa cidade, e os que atuam aqui no nosso dia a dia, para que, com competência e desprendimento, ensinam e educam com a paciência e a versatilidade de verdadeiros mestres. E é com um propósito impessoal de ensinar, que revigoram nos alunos o desejo de descobrir e conhecer cada vez mais, que plantam a semente do saber, fazendo de suas mãos as mãos do aluno, de seus olhos, os olhos dos que os admiram, de seus conhecimentos, o aprendizado dos seus seguidores.

Profissional de coragem e movido pelo amor à educação, o educador constrói o futuro de nosso país, pois o ser humano é o bem mais precioso e os professores trabalham na educação desse patrimônio. Entretanto nem sempre é reconhecido devidamente pelos seus esforços. Por se tratar de um trabalho de essencial importância à comunidade, por participarem ativamente na formação de cidadãos de todas as idades, estes profissionais merecem ser valorizados e estimulados para que melhorem cada vez mais sua atuação.

Assim sendo, peço que após a aprovação, requeiro o **registro do teor da presente nos anais deste Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município, e encaminhada cópia à Secretaria Municipal de Educação, e toda as Equipes Diretivas de todas as Escolas Municipais, Estadual e Particular de Ensino do Município de Rosário do Catete, bem como o Conselho Municipal de Educação deste Município.** Que da presente se dê ciência.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, envio cordiais saudações.

É a Moção,

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete, em 15 de outubro de 2021.

  
ELLYSON DA SILVA SANTOS  
VEREADOR – REPUBLICANOS